

SUSPENDER a contar de 03 de maio de 2023, por necessidade de serviço, as férias da servidora RAQUEL SÁ RODRIGUES DE SOUZA, matrícula 171.087-56, Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal, referentes ao primeiro período do exercício de 2023, marcadas para: 02 a 11 de maio de 2023, restando-lhe 09 (nove) dias de férias a serem usufruídos em momento oportuno.

CLARYSSA RORIZ

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA

INSTRUÇÃO Nº 01, DE 08 DE MAIO DE 2023

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E AFERIÇÃO DO MÉRITO, DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, constituída pela Portaria nº 87, de 06 de outubro de 2022, publicada no DODF nº 191, de 10/10/2022, de acordo com o disposto no Decreto nº 37.770, de 14 de novembro de 2016, resolve:

Art. 1º Tornar Público o resultado da Apuração de Mérito de que trata o artigo 8º e 9º do Decreto nº 37.770, de 14 de novembro de 2016, para fins de promoção funcional (mudança de Classe);

Art. 2º Os servidores concorrentes à Promoção Funcional que não estiverem de acordo com o resultado obtido terão 30 (trinta) dias a contar da publicação para interposição de recursos junto a Comissão de Avaliação de Desempenho e Aferição de Mérito desta Fundação, que deverá ser acompanhado das provas necessárias;

Art. 3º Este ato, não gera efeitos financeiros e funcionais;

Art. 4º Relação por ordem de matrícula, nome do servidor, cargo, classe anterior, padrão anterior, pontuação por mérito, pontuação relativa à avaliação de desempenho, pontuação total, classe atual, padrão atual e data de vigência. 12002941, FÁTIMA DOS REIS DE PAULA, GESTOR POL PUBL E GEST GOV, 1ª, V, 80, 40, 120, ESPECIAL, I, 07/01/2023; 12002925, MÁRCIO APARECIDO DOS REIS, GESTOR POL PUBL E GEST GOV, 1ª, V, 80, 40, 120, ESPECIAL, I, 08/01/2023; e 12002933, RAIANNE PAIVA NOGUEIRA LAMOUNIER, GESTOR POL PUBL E GEST GOV, 1ª, V, 75, 40, 115, ESPECIAL, I, 07/01/2023.

PATRÍCIA OLIVEIRA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

PORTARIA Nº 97, DE 05 DE MAIO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, do parágrafo único, do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

AUTORIZAR, nos termos do Art. 144, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, Licença para Trato de Interesses Particulares, ao servidor FABRÍCIO NASCIMENTO CARRIJO, matrícula nº 241.304-3, Técnico de Atividades Culturais, no período de 10/05/2023 a 08/05/2026, conforme Processo nº 00150-00002063/2023-72.

CARLOS ALBERTO BATISTA DA SILVA JÚNIOR

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 215, DE 08 DE MAIO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13, alterada pela Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, página 08, e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Ficam designados os servidores FLORISVAL FERREIRA DE SOUZA - matrícula nº 242.681-1 - Gerente de Almoxarifado e MARICELIO SOUZA CALDAS - matrícula nº 1.650.534-9 - Auxiliar de Atividades Culturais, como Executores para acompanhamento

conforme processo SEI nº 00150-00000169/2023-31, competindo-lhes acompanhar e fiscalizar a presente aquisição em todas as fases, conforme parágrafos 1º e 2º do artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinando com artigo 41, parágrafo 5º, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, bem como responsabilizarem-se pelo cumprimento da Lei Distrital nº 5.163/2013, se for o caso.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 204, DE 03 DE MAIO DE 2023

Instaura Tomada de Contas Especial.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência estabelecida pelo Decreto nº 37.096, de 02 de fevereiro de 2016, c/c art. 7º inciso VIII, da Portaria nº 02, de 25 de janeiro de 2023 e considerando o disposto na Instrução Normativa nº 05, de 11 de novembro de 2022, resolve:

Art. 1º Instaurar Tomada de Contas Especial, rito sumário, em cumprimento ao Pronunciamento nº 24/2023 - SEDES/SEEDS/SUAG, para apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar o dano causado ao Erário do Distrito Federal, referente às irregularidades constatadas na Prestação de Contas do Convênio nº 06/2009 - período 01/03/2010 a 07/06/2010, objeto do processo SEI nº 0380-002677/2010.

Art. 2º Determinar que a referida apuração seja realizada no prazo de 90 (noventa) dias, por Comissão de Tomada de Contas Especial composta pelos seguintes servidores: ARNON MATEUS NUNES DE ALBUQUERQUE, matrícula 0279776-3, presidente; PAULO VICTOR CARNEIRO BESERRA, matrícula 0279723-2, membro; ISABELLA VIANA DE OLIVEIRA SANTOS, matrícula 0179402-7, membro; tendo como membros suplentes os servidores MARILIA DA COSTA FERREIRA ALVIM, matrícula 0222103-9, 1º suplente; LUCAS ALVES FONTOURA, matrícula 0279722-4, como 2º suplente para atuarem nos impedimentos legais dos titulares.

Parágrafo único. Fica o servidor PAULO VICTOR CARNEIRO BESERRA, matrícula 0279723-2, designado para atuar como Presidente Suplente da Comissão nos eventuais impedimentos do titular.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EDWARD FONSECA DE LIMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 206, DE 03 DE MAIO DE 2023

Prorroga Tomada de Contas Especial.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência estabelecida pelo Decreto nº 37.096, de 02 de fevereiro de 2016, c/c art. 7º inciso IX, da Portaria nº 02, de 25 de janeiro de 2023 e considerando o disposto na Instrução Normativa nº 05, de 11 de novembro de 2022, resolve:

Art. 1º Prorrogar pelo prazo de 90 (noventa) dias a Ordem de Serviço nº 80, de 03 de fevereiro de 2023, publicada no DODF nº 27, de 07 de fevereiro de 2023, o ato que designou LUCAS ALVES FONTOURA - Matrícula 0279722-4, Tomador de Contas da Comissão, para apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar o dano causado ao erário do Distrito Federal, referente às irregularidades na prestação de contas do Convênio nº 44/2009, objeto do processo SEI nº 0380-001305/2009.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EDWARD FONSECA DE LIMA